



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 074 /17 – CECE**

**Declara de utilidade pública a  
Confederação Brasileira de  
Muaythai Tradicional –  
Cbmtt.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcio Bins Ely.

A presente proposição visa declarar como utilidade pública a Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional - Cbmtt.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fls. 28, proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, as fls. 30, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, as fls. 32-33, apresentou parecer pela aprovação do projeto de lei.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame da presente proposição no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal, bem como seu conteúdo é de importante valia à comunidade municipal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela



**PARECER Nº 074 /17 – CECE**

**aprovação do Projeto.**

Sala de Reuniões, 15 de agosto de 2017.

**Ver. Alvoní Medina,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 22.08.17**

**Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente**

**Ver. Matheus Ayres**

**Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente**

**Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon**